



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

URBANO BAR E RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 48.825.625/0001-19

NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO



1600 x 1200 218.1 KB

Período: 27/08/2024

Local: Goiânia/GO

Coord. Geográficas: -16.68163606593987, -49.24091298540815

Atividade econômica: bares e restaurantes (CNAE 5611-2/04)

DEMANDA PF: [REDACTED]



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTE/GO) – **Coordenador.**
e-mail: [REDACTED]
2. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditora-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
3. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
4. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (motorista terceirizado – SRTE-GO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

5. *Não participou (estava em outra diligência com outra equipe de fiscalização)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS (SRPF/GO)

6. APF [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
7. APF [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
8. APF [REDACTED] matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO))
9. APF [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

13. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (DPU – Defensor Público da União - Categoria Especial-Brasília-DF) – Designação.
e-mail: [REDACTED]

INSPEÇÃO
DO TRABALHOMINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Empregados encontrados sem registro	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados - total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros - Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros - Adolescentes (menores de 16	00
Trabalhadores Estrangeiros - Adolescentes (entre 16 e 18	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	00
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00

II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de recebimento, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, de notícia de fato, encaminhada pela Corregedoria Regional de Polícia Federal, com informações que poderiam caracterizar submissão de trabalhar a condição análogo à de escravo, como jornadas exaustivas, não pagamento de salário e não concessão de alojamento adequado.

Todavia, por ocasião da inspeção no local, realizada em 27/08/2024, constatou-se que o estabelecimento se encontrava fechado. Em diligência com moradores vizinhos, obtemos informações de que referido estabelecimento estava fechado havia vários meses.



Imagen 01 – Fotografia frontal do estabelecimento objeto da denúncia.

Em consulta à base de dados da Receita Federal, há informação de que a empresa URBANO BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 48.825.625/0001-19, teve seu cadastro baixado em 18/01/2024, por "extinção por encerramento liquidação voluntária"

III. CONCLUSÃO

Desta forma, a situação NÃO restou configurada como sendo submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, uma vez que o estabelecimento havia encerrado suas atividades.

IV. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) CGTRAE – CGTRAE – Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas, do MTE- Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) MPT – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região
- c) SRPF/GO – Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás (RDF [REDACTED] - Ofício [REDACTED])

É o relatório.

Goiânia/GO, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

[REDACTED]
[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]
Coordenador da Operação